

PORTARIA Nº 587, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de São José da Laje.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

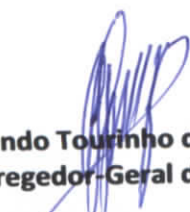
CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de São José da Laje é o Juízo da Comarca de Colônia Leopoldina;

CONSIDERANDO que o magistrado José Alberto Ramos, titular da Comarca de São José da Laje, está designado para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão de sua vacância, até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 609, de 23/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **VILMA RENATA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular da Comarca de Messias, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São José da Laje, em razão das férias do Juiz titular José Alberto Ramos, **no período de 22/05 a 20/06/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça